



PORTARIA Nº 45.079/2018

O Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 88 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1906 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuído Complemento de Vencimento Médico conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
LUCCA FELIPE LINS CAJAZEIRA DE MACEDO CA	13570	15/05/18	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 16 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE